

**CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial (meses)	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5064125/CCER	24 (vinte e quatro)	Data de assinatura	Sim	12 (Doze)
6. Nº contrato de participação financeira	7. Nota	8. Instalação	9. Conta contrato	
- /PFIN	-	2103711	7057543684	

TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF	
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60	
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF	
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72	

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social		2. CNPJ/MF Nº	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		15.139.629/0001-94	
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular		2. CNPJ/CPF Nº	
Procuradoria Geral do Estado		04.139.403/0001-77	
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)		4. Atividade Principal (CNPJ)	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		84.22-1-00 - Defesa	
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento
Av Terceira Avenida	310	Centro Administrativo da Bahia	-
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.745-005	Salvador	BA	gab@pge.ba.gov.br
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento
Rua Prado Valadares	1	Centro	-
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1
45.653-120	Ilheus	BA	valdir.santos2@pge.ba.gov.br
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2
(71) 3115-0462	-		-
24. CPF	25. RG		26. Nome rep. Legal /Procurador 3
-	-		-
27. CPF	28. RG		29. Nome rep. Legal / Procurador 4
-	-		-

TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
31225022018	-	3.3.90.39.000	
4. Fonte		5. Valor estimado R\$	
1.500.0.100.000000.00.00.00		R\$ 128.784,48	
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interveniante
INEX Nº 100/2023	009.16979.2023.0029970-49		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniante	10. Cargo	11. RG	12. CPF
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horária Verde	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
				Demais

10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	Consumidores Regulados
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.22-1-00 - Defesa		-	-	
17. Montante de energia contratado (MW médios)				
Energia Elétrica Ativa Medida				

TABELA 5 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA

I - Condições de Fornecimento de Energia (E003-2018).

O anexo identificado nesta **Tabela 5** é parte integrante e indissociável do presente **CONTRATO**, declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido no mesmo.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva**, **Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva**, **Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE SOARES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Magalhães Benjamin da Silva**, **Testemunha**, em 05/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Batista Soares**, **Testemunha**, em 05/09/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho**, **Secretário**, em 11/09/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00074025032** e o código CRC **290AE76B**.

Referência: Processo nº 009.16979.2023.0029970-49

SEI nº 00074025032

**CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5064125/CUSD	24 (vinte e quatro)	Data de assinatura	Sim	12 (Doze)
6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)			8. Instalação	9. Conta contrato
A35622 / 13,8			2103711	7057543684

TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira

1. Nº contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	2. Nota	3. Valor Total (R\$)	4. Custo proporcionalizado (R\$)
-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)	6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada	7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)
R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00

TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF	
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60	
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF	
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72	

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF Nº	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94	
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento	
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-	
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail	
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com	

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular			2. CNPJ/CPF Nº		
Procuradoria Geral do Estado			04.139.403/0001-77		
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)			4. Atividade Principal (CNPJ)		
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			84.22-1-00 - Defesa		
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)		6. nº	7. Bairro		8. Complemento
Av Terceira Avenida		310	Centro Administrativo da Bahia		-
9. CEP		10. Cidade	11. Estado		12. E-mail
41.745-005		Salvador	BA		gab@pge.ba.gov.br
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)		14. nº	15. Bairro		16. Complemento
Rua Prado Valadares		1	Centro		-
17. CEP		18. Cidade	19. Estado		20. E-mail 1
45.653-120		Ilheus	BA		valdir.santos2@pge.ba.gov.br
21. Telefone 1		22. Telefone 2		23. E-mail 2	
(71) 3115-0462		-		-	
24. CPF		25. RG		26. Nome rep. Legal /Procurador 3	
-		-		-	
27. CPF		28. RG		29. Nome rep. Legal / Procurador 4	
-		-		-	

TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho		2. Atividade		3. Elemento de despesa	
31225022018		-		3.3.90.39.000	
4. Fonte				5. Valor estimado R\$	
1.500.0.100.000000.00.00.00				R\$ 128.784,48	
6. Ato de Autorização da lavratura		7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interveniente	
INEX Nº 100/2023		009.16979.2023.0029970-49		Secretaria da Administração do Estado da Bahia	
9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniente		10. Cargo		11. RG	
Edelvino da Silva Góes Filho		Secretário da Administração		583264999 SSP/BA	
				12. CPF	
				726.048.595-72	

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horária Verde	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor Demais Consumidores Regulados
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.22-1-00 - Defesa		-	-	
17. MUSD único (kW)	18. MUSD Ponta (kW)	19. MUSD Fora Ponta (kW)	23. Transformação (kVA)	24. Mini/Micro geração (kVA)
35	-	-	-	-

Cronograma de MONTANTE DE USO contratado

Ciclo Referência (Mês)	20. MUSD único (kW)	21. MUSD Ponta (kW)	22. MUSD Fora Ponta (kW)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

DISTRIBUIDORA			
*TELEFONE 1 (fixo)	*TELEFONE 2 (celular)		*NOME
-	(71) 99670-2057		Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.181-900	Salvador	Bahia	michelle.brasileiro@neoenergia.com
* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.			
CONSUMIDOR			
TELEFONE 1 (fixo)	TELEFONE 2 (celular)		NOME
(71) 3115-0485	-		Valdir Manoel dos Santos
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Av Terceira Avenida	310	Centro Administrativo da Bahia	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.745-005	Salvador	BA	valdir.santos2@pge.ba.gov.br

TABELA 6 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA

I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).

II - Termo de opção Tarifária

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva**, **Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva**, **Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE SOARES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Magalhães Benjamin da Silva**, **Testemunha**, em 05/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Batista Soares**, **Testemunha**, em 05/09/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho**, **Secretário**, em 11/09/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074025034** e o código CRC **117BFC5B**.